



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000768

Protocolada em

13/03, 09

Às 16:30 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº 468/2009

Autoria:

LIDO EM FL. Nº 13/03, 09
Sala de Sessões

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/03, 09

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal e vertical no prolongamento da Avenida Paranavaí, após a rotatória existente na Rodovia PR 317.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de março de 2009.


FLÁVIO VICENTE
Vereador-Autor



Ofício n. 468 /2009-CMM

Maringá, 18 de março de 2009.

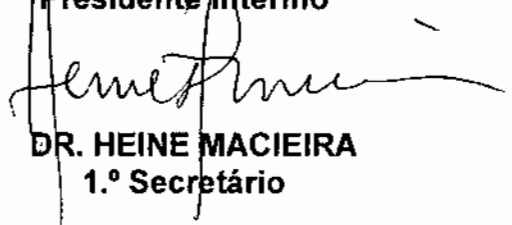
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Flávio Vicente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal e vertical no prolongamento da Avenida Paranavaí, após a rotatória existente na Rodovia PR 317.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,


APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO
Presidente Interino


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”

